

**EDITAL Nº 007/2021**

O Prefeito Municipal de Irani em exercício, Senhor Adelmo Mauro Lohmann, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, principalmente de acordo com a Lei Complementar n 029, de 27 de abril de 2007, combinada com a Lei Complementar nº 109/2019, bem como Recomendação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, para conhecimento dos interessados, torna público que:

O Município de Irani comunica que o **Processo Seletivo nº 001/2021 será mantido apenas para os cargos de MOTORISTA e de AUXILIAR DE COPA E LIMPEZA e que serão anuladas a continuidade do Processo Seletivo para os demais cargos.** A medida descrita visa obedecer à recomendação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, que determinou a realização de maior prazo de publicidade e realização de provas ou provas e títulos.

Para evitar quaisquer transtornos aos candidatos dos demais cargos, quem se inscreveu poderá requerer, junto a Prefeitura, a restituição integral dos valores pagos ou a inscrição ser aproveitada em imediato próximo Processo Seletivo referente ao mesmo cargo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Irani/SC, 22 de fevereiro de 2021.

  
**ADELMO MAURO LOHMANN**

Prefeito Municipal em exercício

